



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 99216-3119

PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerado O Decreto Municipal 25/2025 que estabelece feriados e pontos facultativos em Tapurah para o ano de 2025.

Considerando que o Feriado do dia 01 de maio de 2025 será em uma quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 suspendendo o expediente administrativo e atendimento ao público.

Art. 2º. Haverá execução de serviços internos essenciais e inadiáveis caso seja necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah, em 28 de abril de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária